



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Lei nº 2.144 de 18 de Março de 2021.

“Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 140.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal nº 2.070, de 27/12/2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO) Lei Municipal nº 2.130, de 24/07/2020, e Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.139 de 23 de Dezembro de 2020, na conformidade do programa abaixo especificado:

Programa n.º 007– Vias Urbanas

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serão demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Nos termos do artigo 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiana um Crédito Adicional Especial no valor de **RS 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

2-	Poder Executivo	
02.05	Obras e Serviços Municipais	
02.05	Obras e Serviços Municipais	
15.451.007.1.070	Construção de Calçadas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
TOTAL		R\$ 140.000,00

Art. 4º - Os recursos financeiros para atender a abertura do crédito adicional especial autorizado por esta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), á serem repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 18 de março de 2021.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2020-2024